

TSE exclui Forças Armadas da fiscalização do sistema eleitoral

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu, nesta terça-feira (26/9), excluir as Forças Armadas do rol de entidades fiscalizadoras do sistema eleitoral, bem como da Comissão de Transparência, responsável por averiguar todas as etapas de preparação e promoção das eleições.

José Cruz/Agência Brasil



Presença das Forças Armadas na Comissão de Transparência permitiu questionamento da legitimidade do sistema eleitoral
José Cruz/Agência Brasil

A exclusão foi decidida por unanimidade de votos na aprovação de uma atualização da Resolução 23.673/2021, que trata do tema. Segundo o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, a participação das Forças Armadas não se mostrou necessária, razoável e eficiente.

A Comissão de Transparência foi criada em setembro de 2021 para aumentar a participação de especialistas, representantes da sociedade civil e instituições públicas na fiscalização de um sistema eleitoral que, apesar de nunca ter apresentado vulnerabilidades, já era contestado.

A participação das Forças Armadas na comissão permitiu ao então presidente Jair Bolsonaro afirmar publicamente que "dezenas de vulnerabilidades" haviam sido identificadas nas urnas eletrônicas, ponto que foi **desmetido publicamente** pelo próprio TSE.

Isso decorreu do envio de 88 manifestações à comissão: 81 questionamentos sobre o pleito e sete propostas a serem incluídas no plano de transparência das eleições. O vazamento das questões serviu como ponto de tensão e levou o TSE a **divulgar parte das respostas**.

Ainda assim, uma das propostas foi acolhida pela corte, que instituiu o uso de biometria com eleitores voluntários no **teste de integridade** das urnas eletrônicas usadas nas eleições gerais. **Outras sugestões**, como aumento do plano amostral de urnas no teste, já estavam em andamento.

Agora, as Forças Armadas sequer poderão participar dos testes de integridade. Nesta terça, o TSE suprimiu o inciso XIII do artigo 6º da Resolução 23.673/2021, que previa a instituição entre as fiscalizadoras do processo eleitoral.

"Entendo que não se mostrou necessária, razoável e eficiente a participação das Forças Armadas no rol de entidades fiscalizadoras do sistema eleitoral e na Comissão de Transparência eleitoral. Como pudemos verificar, foi absolutamente incompatível com as funções constitucionais e legais das Forças Armadas", disse o ministro Alexandre de Moraes.

Ele destacou que a parceria da instituição com a Justiça Eleitoral será mantida nas atividades que histórica e tradicionalmente as Forças Armadas já exercem: logística e segurança das eleições. Em 2022, houve apoio em 119



localidades, além de atuação de segurança em outros 578 municípios.

"Há locais em vários estados e na Amazonia legal em que as eleições só são possíveis graças ao apoio das Forças Armadas. E elas sempre colaboraram com o TSE e a Justiça Eleitoral. Essa ampliação do rol de entidades fiscalizadoras realmente não se mostrou nem compatível com as funções constitucionais das Forças Armadas."

Além da entidade, também foi excluído desse rol o Supremo Tribunal Federal, que constava no inciso V do artigo 6º da resolução. Segundo o ministro Alexandre, isso é necessário porque o STF, enquanto órgão máximo do Judiciário, já é responsável por julgar a constitucionalidade de questões relacionadas ao próprio sistema eleitoral.

"Além do mais, o Tribunal Superior Eleitoral já possui três dos ministros do STF. Tanto que, nas eleições passadas, em conversa com o próprio presidência do Supremo, o tribunal nem indicou alguém pra fazer parte desse rol", relatou o presidente do TSE.

Instrução 0600747-28.2019.6.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-set-26/tse-exclui-forcas-armadas-fiscalizacao-sistema-eleitoral/>